

PORTARIA COREN-PE Nº 0667/2024

Revogar a Portaria Coren-PE nº 0643/2024, que designou conselheiro, conselheira e colaboradora para implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem, nas cidades de Belo Jardim, Pesqueira, Arcoverde, Sertânia, São José do Egito, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0113/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0643/2024, que designou a conselheira Severina Etelvina da Silva, o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e a colaboradora Isônia Rafaela de Souza Sá para realizarem a visitas de implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem, em razão de reorganização de agenda e trajeto;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.